

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. DANIEL ALMEIDA )**

Requer a realização de audiência Pública para debater o Projeto de Lei 401/91 do qual sou Relator, que "define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve" no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública, em data a ser agendada, para debater o direito de greve dos trabalhadores, na forma do Projeto de Lei nº 401/91 de Lei do qual sou Relator, de autoria do Deputado Paulo Paim, que "define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previsto no parágrafo 1º do artigo 9º da Constituição Federal, e dá outras providências". Solicito que sejam convidados para essa Audiência Pública, representantes do Tribunal Superior do Trabalho, Procuradoria-Geral do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical, Confederação Geral dos Trabalhadores, Confederação Nacional da Agricultura, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público-CONDSEF.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2007.

Deputado Daniel Almeida  
PC do B/BA